



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a “Concha Acústica” localizada na Praça dos Jatobás, neste Município, que passará a se denominar oficialmente Concha Acústica Dona Marina Helena Lorenzo Fernandez Silva. Declaro ainda que não foi apresentado abaixo assinado porque no entorno não tem moradores, e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 22 de agosto de 2025


IGOR DIAS
Vereador



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 30 de abril de 2025.

Excelentíssimo Sr.

IGOR GUSTAVO DIAS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 043/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 122/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que **não** foi encontrada nos registros do Cadastro Técnico Imobiliário nenhuma informação referente à existência de denominação oficial para a **nova concha acústica** que está sendo construída na **Praça dos Jatobás** (atual **Praça Air Lelis Vieira**, conforme Lei municipal nº 5136, de 08/05/2019), no bairro Morada do Sol.

Destacamos que a Secretaria Municipal de Cultura poderá contribuir com maiores informações acerca desta solicitação, uma vez que não possuímos no banco de dados do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), dados relativos a nomenclatura de prédios e/ou estabelecimentos.

Não localizamos nos registros do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de **DONA MARINA**
ELENA LORENZO FERNÂNDES SILVA

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito
Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



Ofício nº 219/2025/SMCT

Montes Claros, 08 de julho de 2025.

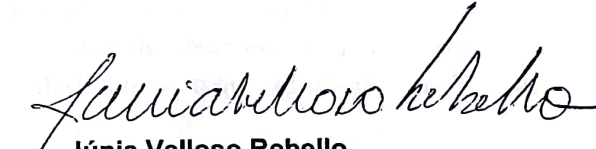
Ao Sr. Igor Gustavo Dias
Vereador
Câmara Municipal
Montes Claros/MG

Ref. Solicitação: Ofício Nº 0161/2025, de 24/06/2025.

Prezado Vereador,

Com os nossos melhores cumprimentos e em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, expressa no Ofício acima mencionado, informamos que não há, no âmbito do patrimônio público municipal vinculado à cultura, nenhum equipamento, espaço, ou bem cultural oficialmente denominado "Marina Helena Lorenzo Fernandez da Silva".

Atenciosamente.


Júnia Velloso Rebello
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Júnia Velloso Rebello
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



BIOGRAFIA DE MARINA HELENA LORENZO FERNÂNDEZ SILVA

Marina Helena Lorenzo Fernández Silva nasceu no dia 8 de fevereiro de 1926, na cidade do Rio de Janeiro. Filha do renomado maestro e compositor Oscar Lorenzo Fernández e de Irene Sotto, cresceu em um ambiente culturalmente efervescente, frequentado por nomes como Mário de Andrade, Manuel Bandeira e Heitor Villa-Lobos — o que influenciou profundamente sua trajetória artística.

Em 1947, Marina casou-se com Joaquim Alves da Silva, um empresário mineiro, e mudou-se com ele para Montes Claros, no Norte de Minas Gerais, onde ele administrava uma concessionária da Ford. Juntos, formaram o primeiro casal a receber o título de Cidadãos Montesclarenses e tiveram quatro filhos: Ricardo, Eduardo, Maria Antonieta e Irene — alguns dos quais seguiram seus passos na música.

Impressionada com a musicalidade dos montes-clarenses, Marina decidiu fundar o **Conservatório Municipal de Música Lorenzo Fernández**, em homenagem a seu pai. Com o apoio de senhoras da sociedade local e do então prefeito Dr. Simeão Ribeiro Pires, o conservatório foi inaugurado em 14 de março de 1956 (em alguns registros, 1961) e, em 1962, foi estadualizado, tornando-se referência no ensino musical da região. Seu talento ao piano e sua capacidade de articulação foram determinantes para a consolidação do projeto, inclusive na conquista do imóvel que sedariaria a instituição.

Marina também mergulhou com entusiasmo nas manifestações culturais da cidade, encantando-se com o folclore local, especialmente com a tradicional Festa de Agosto. Fundou a **Faceart**, entidade cultural vinculada à Unimontes, sempre com o propósito de integrar arte e comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - RUA URBINO VIANA, 600, VILA GUILHERMINA – CEP:39.400-087 – MONTES CLAROS/MG – TELEFONES: (38) 3690-5512



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Reconhecida por sua personalidade forte, visão de futuro e dedicação incansável, Marina liderou o conservatório por décadas, promovendo inovações, formando gerações de músicos e acreditando na transformação do ser humano por meio da arte. Em 1987, aposentou-se e retornou ao Rio de Janeiro, onde passou a se dedicar ao **Conservatório Brasileiro de Música**, também fundado por seu pai.

Marina faleceu aos 98 anos, no dia 25 de janeiro de 2025, deixando um legado inestimável para a cultura brasileira.